



CONCURSO PUBLICO, com publicação no JOUE, Refª CP2/2025

**Acordo-Quadro para Fornecimento de Misturas Betuminosas
Recicladas**

Relatório Preliminar

1. DO CONCURSO PÚBLICO

Ao trigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas 9:30 horas, na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, com referência aos elementos abaixo discriminados e para cumprimento do disposto no art.º 69º e art.º146º do Código dos Contratos Públicos, DL nº 18/2008, de 29/01, reuniu o júri do procedimento, com o objetivo de proceder à análise das propostas apresentadas relativas ao Concurso Público para celebração de Acordo-Quadro para Fornecimento de Misturas Betuminosas Recicladas, e elaboração do presente relatório.

1.1 Objeto da Contratação: Acordo Quadro para Fornecimento de Misturas Betuminosas Recicladas.

1.2 Referência do Concurso Público: Ref.º CP2/2025

1.3 Anúncios publicados: Diário da República n.º 22 IIª Série, de 31 de janeiro de 2025 e Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) n.º JO/S 18/2025 de 27 de janeiro de 2025.

1.4 Abertura do Procedimento e Designação do júri: Deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM de 16 de janeiro de 2025.

1.5 Membros designados para constituição do Júri:

Efetivos:

Presidente – Helena Santos, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, do Património e dos Recursos Humanos, da OesteCIM;

1.º Vogal Efetivo – Tulia Coelho, Técnica Superior da OesteCIM;

2.º Vogal Efetivo – Luis Martins, Técnico Superior da OesteCIM.

Suplentes:

1.º Vogal Suplente – Sofia Bernardino, Técnica Superior da OesteCIM;

2.º Vogal Suplente – Ana Monteiro, Chefe da Divisão de Controlo e Gestão da Contratualização, da OesteCIM.

1.6 Critérios de Seleção:

1.6.1 Serão adjudicadas, por lote, as 8 (oito) propostas, com a melhor classificação, que cumpram cumulativamente os requisitos técnicos constantes do caderno de encargos;

1.6.2 Para efeitos do disposto no número anterior, as propostas serão ordenadas, por lote, por ordem crescente;

1.6.3 Para efeitos do disposto nos números anteriores, a pontuação das propostas será calculada através da

fórmula expressa no anexo V ao programa de concurso;

1.6.4 No caso de se verificarem empates na ordenação das propostas, o critério de desempate será o da proposta com o preço máximo por quilómetro de transporte mais baixo, do lote 1 ao lote 6;

1.6.5 No caso de continuarem empates na ordenação das propostas, o critério de desempate será o do preço mais baixo para o primeiro artigo em cada lote.

2. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo estipulado no n.º 1 artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, foram solicitados esclarecimentos pelos concorrentes sobre a interpretação das peças concursais devidamente respondidos e publicados na plataforma de contratação pública.

3. ERROS E OMISSÕES

Durante o prazo estatuído no artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, não foi apresentada lista de erros e omissões.

4. ABERTURA ELETRÓNICA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS E LISTA DE CONCORRENTES

Dando cumprimento ao disposto no artigo 138.º do CCP, o Júri do procedimento procedeu à descriptação das propostas e publicação da lista de concorrentes, ordenada em razão do momento de apresentação da respetiva proposta, na plataforma eletrónica, tendo verificado a entrada tempestiva de 8 (oito) propostas, conforme o seguinte quadro:

Concorrentes	Proposta nº	Data/Hora
Construções J.J.R. & Filhos, S.A.	1	2025/02/21 11:59:13
CONTEC – Construções e Engenharia, S.A.	2	2025/02/21 14:47:17
Nuno Roque, Unipessoal, Lda.	3	2025/02/21 15:08:19
Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A.	4	2025/02/21 15:58:55
Oliveiras, S.A.	5	2025/02/21 16:57:12
Tecnovia Sociedade de Empreitadas, S.A.	6	2025/02/21 18:44:31
Construções Pragosa, S.A.	7	2025/02/21 18:59:46
ECO Impact, S.A.	8	2025/02/21 19:10:54

5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

O júri iniciou o trabalho de análise das propostas, nos termos do artigo 70.º e 146.º do CCP com o exame formal dos documentos que instruem as mesmas e verificação da sua conformidade com as cláusulas do programa de concurso e caderno de encargos.

6.ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS

Nos termos do artigo 21.º do Programa de Concurso supra mencionado, o critério de adjudicação será a adjudicação, por lote, das 8 melhores propostas de preço e que cumpram cumulativamente os requisitos técnicos constantes do Caderno de Encargos tendo sido considerado, com a devida ponderação, o preço unitário do artigo ou serviço e o preço por quilómetro a aplicar pelo concorrente desde o local de extração/armazenagem até ao local solicitado pela entidade aderente.

Após a análise e avaliação das propostas, o Júri do procedimento procedeu à seguinte ordenação, por lote:

Lote 1: Tout-venant com incorporação de reciclados de construção

Concorrentes	Ordenação	Pontuação
ECO Impact, S.A.	1.º	7,45
Construções J.J.R. & Filhos, S.A.	2.º	9,74
Tecnovia Sociedade de Empreitadas, S.A.	3.º	11,50

Lote 2: Misturas recicladas a quente em central com incorporação de fresados

Concorrentes	Ordenação	Pontuação
Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A.	1.º	468,53
Construções Pragosa, S.A.	2.º	473,09
Tecnovia Sociedade de Empreitadas, S.A.	3.º	478,48
Construções J.J.R. & Filhos, S.A.	4.º	481,23
CONTEC – Construções e Engenharia, S.A.	5.º	484,91
Nuno Roque, Unipessoal, Lda.	6.º	488,16
Oliveiras, S.A.	7.º	496,47

Lote 3: Misturas recicladas a frio em central com incorporação de reciclados de construção

Concorrentes	Ordenação	Pontuação
Tecnovia Sociedade de Empreitadas, S.A.	1.º	104,12
Construções Pragosa, S.A.	2.º	108,49
Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A.	3.º	113,69

Lote 4: Serviço de execução de camadas de misturas recicladas a quente e de regas betuminosas

Concorrentes	Ordenação	Pontuação
Construções Pragosa, S.A.	1.º	8713,22
Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A.	2.º	9555,00
Construções J.J.R. & Filhos, S.A.	3.º	10950,00
Tecnovia Sociedade de Empreitadas, S.A.	4.º	12240,90

Lote 5: Serviço de Manutenção de Estradas

Concorrentes	Ordenação	Pontuação
Construções Pragosa, S.A.	1.º	2406,83
Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A.	2.º	2409,40
Construções J.J.R. & Filhos, S.A.	3.º	3290,00
Tecnovia Sociedade de Empreitadas, S.A.	4.º	3784,30

Lote 6: Receção de resíduos de construção, demolição e placas de pavimento betuminoso para reciclar, incluindo transporte

Concorrentes	Ordenação	Pontuação
ECO Impact, S.A.	1.º	17,39
Tecnovia Sociedade de Empreitadas, S.A.	2.º	28,60

7. SELEÇÃO DE CONCORRENTES

Tendo em conta que só serão selecionados para cada um dos lotes os concorrentes ordenados nos oito primeiros lugares, conforme previsto no n.º 1 do artigo 21.º do Programa do Concurso, propõe-se que sejam selecionados os concorrentes referidos no ponto anterior.

8. AUDIÊNCIA PRÉVIA

Em cumprimento do disposto no artigo 147.º do CCP, é fixado o prazo de 5 dias para que os concorrentes, querendo, se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi elaborada o presente Relatório que vai ser assinado por todos os membros do Júri presentes.

Caldas da Rainha, 31 de março de 2025.

O Júri,

Presidente

Helena Santos

1º Vogal

Tulia Coelho

2º Vogal

Luis Martins